

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 6ª DO ANO DE 2021.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), às 13 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho França), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, Pedro Paulo Silva de Souza, Marven Menezes Lins, Maurício de Almeida Aguiar, José Manoel Lopes da Silva, Jurandi Medeiros de Athaides e Alcemar Dutra Pires. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou a 1ª Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior a qual foi aprovada por todos. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença de cada um dos colegas Vereadores que atenderam prontamente a convocação. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 006/2021**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: **a)** Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, do Executivo, que “Autoriza a criação dos cargos de gerente de compras e de assessor de prestação de contas de convênios e dá outras providências”; **b)** Projeto de Lei Complementar nº 010/2021, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Complementar nº 08 de 03 de março de 2021 e dá outras providências”; **c)** Projeto de Lei nº 028/2021, do Executivo, que “Altera a redação das alíneas E, F, G, H, I, J, K e L, do artigo 1º da Lei nº 2.216/2021, de modo a promover a adequação da carga horária dos cargos nelas previstos”; **d)** Projeto de Lei nº 031/2021, do Executivo, “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.507/2008 e dá outras providências”; **e)** Projeto de Lei nº 032/2021, do Executivo, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.229/2021, de modo a promover a correção da carga horária do cargo nela previsto”; **f)** Projeto de Lei nº 036/2021, do Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de médico veterinário para atender a

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; **g)** Projeto de Lei nº 037/2021, do Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de médicos para atender à Secretaria Municipal de Saúde”; **h)** Projeto de Lei nº 038/2021, do Executivo, que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 2.207/2021, para criar vagas de estágio na área de nutrição e de medicina no município de São José do Calçado e dá outras providências”; **i)** Projeto de Lei nº 039/2021, do Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao combate do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021**, que “Autoriza a criação dos cargos de gerente de compras e de assessor de prestação de contas de convênios e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 010/2021**, que “Altera a redação da Lei Complementar nº 08 de 03 de março de 2021 e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 028/2021**, que “Altera a redação das alíneas E, F, G, H, I, J, K e L, do artigo 1º da Lei nº 2.216/2021, de modo a promover a adequação da carga horária dos cargos nelas previstos”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 031/2021**, “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.507/2008 e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 032/2021**, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.229/2021, de modo a promover a correção da carga horária do cargo nela previsto”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 036/2021**, que “Autoriza a contratação temporária de médico veterinário para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 037/2021**, que “Autoriza a contratação temporária de médicos para atender à Secretaria Municipal de Saúde”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 038/2021**, que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 2.207/2021, para criar vagas de estágio na área de nutrição e de medicina no município de São José do Calçado e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 039/2021**, que “Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao combate do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. O Vereador Maurício solicitou ao Município, principalmente ao Secretário Municipal de Saúde que mude a visão

da barreira sanitária do município. Ela não serve apenas para veículos, ela também é para abordar pessoas nas ruas, principalmente o cidadão que está sem máscara. O Município precisa aumentar a fiscalização. Disse ainda que na rua que sobe para o Hospital foi montada uma nova unidade de saúde para poder agilizar o processo de testagem da COVID. Hoje os casos em nosso município estão mais elevados não só pelo número de transmissibilidade, mas também pelo fato de que aumentou nos últimos meses a testagem da população. No início de janeiro não tinha o teste rápido no município. Hoje os cidadãos, dentro do período correto, podem fazer o teste, sair com o diagnóstico e fazer de fato o isolamento social. A população precisa se conscientizar de que ela precisa resolver suas questões com disciplina, porque se não de nada vai adiantar os esforços do poder público. O Presidente reforçou as falas do Vereador Maurício para o Executivo tenha um planejamento estratégico específico.

Projeto de Lei nº 039/2021 aprovado por unanimidade. Requerimento nº 056/2021, assinado por todos os Vereadores desta Casa de Leis, solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, pois, levando em consideração que as escolas municipais estão fechadas devido à calamidade pública que nosso País, Estados e Municípios vem vivendo com a disseminação da COVID-19, que seja adotado como medida paliativa, a distribuição da merenda escolar devidamente acompanhada do Conselho de Alimentação Escolar, para suprir as necessidades das famílias afetadas, mantendo-as com o mínimo de dignidade e auxiliando no combate a essa terrível pandemia. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a presença de todos e ressaltou que a Câmara está sempre trabalhando a favor do povo. Alertou sobre os cuidados que todos devem continuar tomando porque a pandemia ainda não acabou e continuando ceifando muitas vidas. Nada mais havendo a relatar, encerrou os trabalhos da presente Sessão, e Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária